



PROCESSO Nº : 2013 2533 000001
UNIDADE GESTORA : 25010 – SECRETARIA DA FAZENDA
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 39/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 153**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **3,47%**, que justifica-se pela inscrição de restos a pagar no valor de **R\$ 8.490.941,76** e saldo financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 69.633,96**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **92,73%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	222.014.010,00	221.921.133,53	99,96
Despesa de Capital	19.972.596,00	2.484.491,59	12,44
TOTAL	241.986.606,00	224.405.625,12	92,73

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	222.528.073,00	222.435.191,80	99,96
0226 – Alienação de bens	2.230.000,00	1.970.433,32	88,36
4219 - Operação de Crédito Internas – Em Moeda	7.000.000,00	0,00	0,00
4220 – Operação de Créditos Externas – Em Moeda	10.228.533,00	0,00	0,00
TOTAL	241.986.606,00	224.405.625,12	92,73



3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 1.000,97**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 266.046.982,91** e as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 216.606.586,23**, e ainda ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 69.633,96**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 224.405.625,12** e as despesas extra-orçamentárias no valor de **R\$ 258.270.399,52**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 48.179,43**, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 154 e 155.

3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. 158, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **2.576,95%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é de **R\$ 1.479.043,65**, que corresponde ao percentual de **0,39%**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **2,31%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição no Ativo Financeiro e Permanente e aumento no Passivo Financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 47.876.080,00**, sendo que **R\$ 27.667.190,13** são de bens móveis e **R\$ 19.933.007,36** são de bens imóveis e **R\$ 91.382,90** de bens imóveis a cadastrar e **R\$ 184.499,76** de bens em processo de localização. Houve no exercício valores de incorporações, valorização, alienações, desvalorização, depreciação e baixas de bens móveis na ordem de **R\$ 1.901.932,30**, **R\$ 1.150,11**, **R\$ 1.000,00**, **R\$ 20.969,88**, **R\$ 14.158,93** e **R\$ 215.622,17**, respectivamente, observando-se divergências em razão da não integração dos sistemas SISPAT e SIAFEM, justificado em parte às fl. 239.

4.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 557.833,58**, que confere com a posição física do material em estoque às fls. 421 a 443.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 443.684,22**, na Conta Única do Tesouro/Banco do Brasil e **R\$ 4.495,21** no Banco Conta Movimento/Banco do Brasil, conforme balancete, à fl. 209.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 8.778.103,57**, correspondentes a caução, restos a pagar de exercícios anteriores e exercício de 2012 e valores não reclamados, conforme o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 163.



3.7 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 2.238.561,12**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 759.517,47**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 1.479.043,65**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 483 a 494**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Inspeção *in loco* no prédio do Posto Fiscal do município de Talismã/TO, no Contrato nº 183/2008 e seu aditivo, de 09 a 11 de novembro de 2012, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, à **fl. 493**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 31 a 116**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Fazenda, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Secretaria da Fazenda foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas 02 (duas) metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 01 (uma) teve execução de 66, 32% e a ou outra não teve nenhuma execução.



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 01(um) serviço à sociedade, 01 (um) serviço parcial à sociedade, 05(cinco) serviços parciais aos servidores e 02 (dois) serviços parciais de um total de 09 iniciativas, demonstrando um grau de eficiência regular alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 21 (vinte e duas) ações governamentais, sendo 05 de natureza atividade e 16 de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

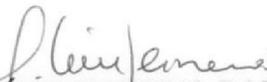
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que do montante de recursos destinados ao órgão, **91,65%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo10, à **fl. 75**, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 74**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 444 a 481**, um quantitativo de **1.606** servidores ativos, sendo que **52** servidores foram admitidos no exercício de 2012, por meio de contrato temporário.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **José Jamil Fernandes Martins, Ramon Gomes Queiroz, Patrícia de Oliveira Batista, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, João Pedroso de Moura** e outros relacionados neste processo à **fl. 07**, deste relatório.

SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

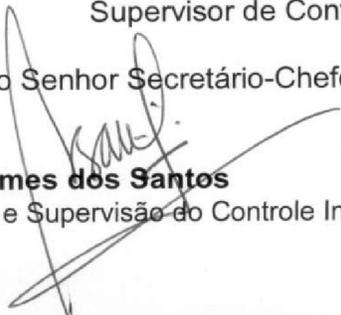

MILÈNE MARTINS RAMOS

Economista/Analista de Controle Interno


SHALLES FERNANDO B. LIMA

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno